

PORTARIA Nº 028/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 075/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial em 04 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 142/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2008, que designa o servidor Renato da Silva Mota, Matrícula Funcional n. 81945, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2008;

Art. 2º Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, sob matrícula funcional nº 932.970-010, PNS do SUS, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2008 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar Nº 207/2004, com seus efeitos retroativos à data de 03 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde